



www.policiamilitar.sp.gov.br

13bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br

Av. João de Jorge, 111 – Vila Rosa

Fone: 3252 - 4802

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 02 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 13º BPMI- 062/200/19.

Do Cmt da 2ª Cia PM

Ao Ilmo Sr Vanderlei José Marsico – DD Prefeito Municipal de Taquaritinga.

Assunto: Solicitação de Renovação de Comodato do prédio da Segunda Companhia de Polícia Militar de Taquaritinga.

Referência: Lei Municipal nº 3.073/99 e apensos.

Anexo: 1) Cópia da Lei Municipal nº 3.073/99;

2) Cópia da Publicação no Jornal “O Defensor”, em 18/12/99;

3) Cópia do Contrato de Cessão em Comodato;

4) Cópia da Publicação no Jornal “O Defensor”, em 12/08/00;

5) Cópia do Distrato Parcial de Contrato de Cessão de Uso;

6) Cópia da Matrícula nº 22.385, referente ao Ponto “A”;

7) Cópia da Certidão nº 69.475, de 21/06/18;

8) Cópia da Matrícula nº 22.386, referente ao Ponto “B”;

9) Cópia da Certidão nº 69.520, de 27/06/18;

10) Cópia da Escritura do Livro nº 124 – Segundo Traslado Fls 051/053;

11) Cópia do Croqui do Ponto “A” e do Ponto “B”.

Em atenção ao contido no assunto em referência, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos constantes do anexo sobre o Contrato de Cessão de Comodato entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizado em 26/05/00, com validade de 20 (vinte) anos.

Esclareço que este contrato refere-se às Matrículas nº 22.385 (Ponto “A”) e 22.386 (Ponto “B”), **anexo 06 e 08**.

Relato ainda que:

- o imóvel pertencia a Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares S/A, desde 1947, conforme anexos **06 a 08**, todavia em meados do ano de 1971, a prefeitura municipal de Taquaritinga efetuou a compra desta área, conforme escritura constante do **anexo 10**;

- relato que a Certidão 69.475 gerou a Matrícula 22.385 e a Certidão 69.520 gerou a Matrícula 22.386, anexos 07 a 09, ambos originaram a Escritura constante no Livro nº 124, Segundo Translado Fls. 051/053, anexo 10, a qual gerou a venda do imóvel em 12ABR71, para a Prefeitura Municipal de Taquaritinga;

- as matrículas estão em ordem, aguardando apenas a regularização no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Taquaritinga, pelo Poder Executivo, tendo em vista haver uma divergência na metragem das Matrículas nº 22.385 (Ponto "A") e 22.386 (Ponto "B"), **anexo 06 e 08**, para que após seja efetuado o registro no Cartório;

- a Escritura constante no Livro nº 124, Segundo Translado Fls. 051/053, constante do anexo 07, possuem duas áreas que pertence a Sede da 2ª Cia/PM, sendo elas a do Ponto "A" e do Ponto "B", onde o Ponto "A" possui 3.923,70 m², abrangendo o prédio, os estacionamentos da frente e lateral, quiosque e a piscina e a área do Ponto "B" possui 3.795,58 m², abrangendo o campo de futebol, um prédio que era a antiga Escola Eunice Salermo Zuppani, a qual era utilizada para o alojamento feminino, e um quintal, porém em 05DEZ05, houve o Distrato Parcial de Contrato de Cessão de Uso entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e a PMESP, da área pertencente ao prédio da antiga escola e do quintal, sendo esta área mede 180,24 m², ficando apenas pertencente a PMESP a área do campo de futebol, conforme anexo 05 e 11.

Diante da explanação acima, venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria a renovação do Contrato de Cessão de Comodato por mais 20 (vinte) anos a contar do término do primeiro Comodato.

Informo que estamos disponíveis para qualquer necessidade que houver durante o tramite da renovação.

Aproveito a oportunidade para externar os votos de estima e distinta consideração.

EMERSON VIEIRA COELHO
Capitão PM Comandante

